



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150004**

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por FRANCISCO ELIVALDO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, PPA, LOA, GPO, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, GDIP - Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01.01.2016 findando-se em 31.12.2016.

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 31 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL**



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98  
CONTRATANTE

ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ 02.288.268/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL